



EDITAL Nº 45/2026-PCV

O Prof. Dr. Alexandre Rossi, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PCV do Departamento de Engenharia Civil da UEM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**SELEÇÃO DE CANDIDATA/O PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
– ABDIAS NASCIMENTO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá (PCV/UEM), no uso de suas atribuições, torna pública o processo de seleção de Candidatas/os PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR ABDIAS NASCIMENTO, sob o regulamento da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no âmbito do Edital 16/2023 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO.

1. REGULAMENTAÇÃO

Este Edital regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas na modalidade sanduíche destinadas a doutorandas/os. É de responsabilidade da(o) candidata/o a leitura na íntegra deste Edital e do Edital 16/2023 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO e das Portarias: CAPES nº 132 de 18 de agosto de 2016; CAPES nº 202 de 16 de outubro de 2017; CAPES nº 8 de 12 de janeiro de 2018; CAPES nº 289 de 28 de dezembro de 2018; CAPES nº 1 de 3 de janeiro de 2020. A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

2. BOLSA DE ESTUDO

A Bolsa será concedida pelo período mínimo de 06 (seis) e no máximo 10 (dez) meses, com início em março de 2027. Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou Portarias subsequentes, serão:

- I - Mensalidade;
- II - Auxílio deslocamento;
- III - Auxílio instalação;
- IV - Auxílio seguro-saúde; e
- V - Adicional localidade, quando for o caso.

Durante o período de permanência no exterior, o bolsista deverá estar envolvido exclusivamente em atividades de ensino e pesquisa acadêmica, sendo vedado acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedido por outras agências nacionais ou internacionais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A/o candidata/o à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;
- II - **Ser preta/o, parda/o, indígena, ou possuir deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades;**



- III - Estar devidamente matriculado no programa de Doutorado do PCV/UEM, instituição participante do projeto devidamente reconhecido pela CAPES;
- IV - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- V - Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VI - Não ultrapassar o período total do curso, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo que a/o candidata/o retorne ao Brasil no mínimo 6 (seis) meses antes da defesa da tese;
- VII - Apresentar manifestação de interesse ou convite da/o orientador/a do exterior ou da instituição de destino pretendida;
- VIII - Não ter sido contemplada/o com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- IX - Comprovar o nível de proficiência em língua estrangeira, nos termos do item 14.12 do Edital CAPES 16/2023.

3.1 Para fins do inciso IX, será aceito o teste Duolingo com pontuação mínima de 105 e validade de 2 (dois) anos ou, alternativamente, carta das/os orientadoras/es no Brasil e no exterior declarando que a/o candidata/o possui conhecimento suficiente na língua para o bom desenvolvimento das atividades propostas. Não será exigida proficiência para países lusófonos.

4. DA INSCRIÇÃO

Doutorandas/os interessadas/os em participar do edital deverão enviar e-mail para **pcvuem@gmail.com** com ASSUNTO: INTERESSE EM DOUTORADO SANDUÍCHE – ABDIAS NASCIMENTO, contendo dois arquivos em pdf:

4.1 ARQUIVO I

- a. Formulário de Inscrição (Anexo II)
- b. Carta da/o orientador/a brasileiro/a, com anuência do Programa de Pós-Graduação, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem, com a indicação da/o aluna/o e previsão da defesa da tese;
- c. Carta de interesse;
- d. Plano de atividade do bolsista (máximo de 10 páginas) contendo: resumo; introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; plano de trabalho e cronograma de sua execução; metodologia; e forma de análise dos resultados.

4.2 ARQUIVO II

- a. Documento de Identificação da/o candidata/o, com nome completo, e-mail de contato, telefone, documento nacional de identificação oficial, nome da/o orientador/a e coorientador/a no Brasil, semestre de ingresso, título do projeto, link do currículo Lattes atualizado (últimos três anos), histórico do Doutorado em andamento; autodeclaração de raça/cor/etnia para candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou documentação comprobatória para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; e comprovação de produção científica, conforme Anexo I.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ABDIAS

Após a Seleção pelo PCV/UEM, as/os candidatas/os aprovadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Carta da/o orientador/a brasileiro/a, com anuência do Programa de Pós-Graduação, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão



- da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com a/o supervisor/a no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- b. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pela/o coordenador/a no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior;
 - c. Comprovante válido de proficiência, de acordo com o exigido neste Edital e no Edital CAPES 16/2023;
 - d. Carta de indicação (coordenadora/o do projeto aprovado no Edital CAPES 16/2023), informando a modalidade e período da bolsa, justificando a pertinência do plano de estudo para o projeto de pesquisa e declarando que a/o bolsista cumpre os requisitos para a candidatura à bolsa CAPES.

6. DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ABDIAS NASCIMENTO

- 6.1 A Comissão Examinadora, indicada pela Coordenação do PCV/UEM, será composta por 03 (três) integrantes, adotando os critérios estabelecidos no Edital CAPES 16/2023;
- 6.2 Serão selecionadas(os) **02 (dois) doutorandas/os** a serem indicadas/os em ordem de prioridade para receber a bolsa. A missão estudantil para o exterior deverá ocorrer no primeiro semestre de cada ano, a partir de fevereiro, a critério do planejamento das/os alunas/os selecionadas/os;
- 6.3 A seleção consistirá na análise dos Critérios de Julgamento, conforme prevê o Edital CAPES 16/2023, considerando o desempenho acadêmico, a produção científica, a qualidade da proposta de pesquisa a ser realizada no exterior e a pertinência do tema e seu impacto na área do conhecimento, além dos artigos publicados/aceitos conforme Anexo I;
- 6.4 Critérios de desempate:
- 1. Ser autodeclarada/o preta/o, parda/o ou indígena;
 - 2. Maior pontuação em artigos (referência CAPES) com Qualis A1 e A2 publicados em periódicos científicos;
 - 3. Maior pontuação em artigos (referência CAPES) com Qualis A3 e A4 publicados em periódicos científicos.
- 6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PCV/UEM;
- 6.6 A/O candidata/o aprovada/o deverá dar entrada, junto à Secretaria do PCV/UEM, na documentação exigida, conforme este Edital;
- 6.7 Em caso de desistência de candidata(o) indicada(o), será feita a indicação da próxima pessoa classificada e, assim sucessivamente, até que se esgote a lista de aprovação antes da realização de outro processo seletivo para atender a este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os resultados e comunicados necessários serão divulgados no site do PCV/UEM (<https://pcv.uem.br/>);
- 7.2 Os pedidos de recursos referentes à decisão da Comissão de Seleção deverão ser interpostos através do e-mail **pcvuem@gmail.com** com ASSUNTO: RECURSO – Edital ABDIAS NASCIMENTO;
- 7.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a/o candidata/o conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
DOUTORADO SANDUÍCHE – ABDIAS NASCIMENTO



7.4 Os casos omissos no presente Edital e no Edital 16/2023 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do PCV/UEM;

7.5 Para informações, acesse o link do edital: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023 Edital 2007867 Edital 16 2023.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf) (item 14: Da Implementação das Bolsas).

8. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Inscrição no PCV/UEM	15/09/2026 e 16/09/2026
Divulgação do resultado FINAL	17/09/2026

Para maiores informações, entre em contato via e-mail (pcvuem@gmail.com) com ASSUNTO: DOUTORADO SANDUÍCHE – ABDIAS NASCIMENTO.

Maringá, 15 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Rossi
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil (PCV/UEM)**



ANEXO I DO EDITAL Nº 45/2026-PCV — PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Quadro para preenchimento pela/o candidata/o, considerando artigos publicados ou aceitos nos últimos 3 (três) anos, classificados pelo Qualis Periódicos da Engenharia I (Área 10 — Engenharias I, CAPES).

Estrato Qualis	Pontuação por artigo	Quantidade	Total
A1	100		
A2	90		
A3	75		
A4	60		
B1	40		
B2	30		
B3	15		
B4	5		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Nota: os valores de pontuação por estrato são uma sugestão e devem ser validados pela Comissão Examinadora antes da publicação do Edital.



ANEXO II DO EDITAL Nº 45/2026-PCV

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
BOLSA DE ESTUDOS PCV**

1. IDENTIFICAÇÃO

Discente	
PG	() Mestrado () Doutorado
Professor Orientador	
Professor Coorientador	
E-mail	
Telefone	
Endereço Residencial	
CEP / bairro / cidade	
Ingresso no PCV	/ /
Currículo Lattes	Atualizado em / /

2. INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituição / Empresa	
Endereço comercial	
Carga horária semanal	
Função	
Regime de trabalho	
Autônomo	() Sim () Não
Carga horária	
Local nome	
Bolsista	() Sim () Não Tipo de bolsa:
Vínculo empregatício	() Sim () Não

Observação:

Declaro estar ciente e concordar com as normas que regem o Processo de Seleção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Resolução nº 20/2026-PCV).

Local, ____/____/____

Assinatura do discente